



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023. Processo Administrativo nº 085/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB, com valor final de R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB, com valor final de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02. Objeto:** fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global: R\$ 2.098.500,00 (dois milhões noventa e oito mil e quinhentos reais).** Ratificação em: 02/01/2024. **José Paulo Filho –** Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0011/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43**, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB, **com valor final de R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71**, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB, **com valor final de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de janeiro de 2024.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 05/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 05/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remover de ofício** a servidora Sra. PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ, matrícula nº 21070, Enfermeira, da USF MARIA DO DESTERRO CIRILO – SERRA BRANCA, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições referentes ao seu cargo público no Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 16/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA** portadora do CPF 094.812.854-21 e Identidade 57688087-5 SSP - SP, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes – PB, 10 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR**

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA** nomeada através da Portaria nº 16/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

*Fauderlândia F.F. Silva*  
**FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA**  
Empossada

*José Paulo Filho*  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 17/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO** portadora do CPF 121.349.814-74 e Identidade 4164673 SSDS - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR**

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO** nomeada através da Portaria nº 17/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

*Janicleia Faustino Virgulino*  
**JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO**  
Empossada

*José Paulo Filho*  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 18/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA** portadora do CPF 087.384.374-65 e Identidade 3646508 SSDS - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR**

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA** nomeada através da Portaria nº 18/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

*Maria da Conceição Nazário da Silva Nóbrega*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA**  
Empossada

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO** portadora do CPF 059.672.574-46 e Identidade 2446816 SSDS - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR**

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO** nomeada através da Portaria nº 19/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

  
**RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO**  
Empossada

  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 20/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **TEREZA NEUMA CIRILO DIAS** portadora do CPF 410.808.661-91 e Identidade 19116213 SSP - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR**

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **TEREZA NEUMA CIRILO DIAS** nomeada através da Portaria nº 20/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

*Tereza Neuma Cirilo Dias*  
**TEREZA NEUMA CIRILO DIAS**  
Empossada

*José Paulo Filho*  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. MARIA WALINA ALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF – DEUZALINA FRANCELINO LEITE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - A servidora** supracitada deverá retornar ao Cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Bucal, devendo desempenhar as atividades inerentes ao cargo na USF acima mencionada.

**Art. 3º - A presente portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 10 de Janeiro de 2024.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

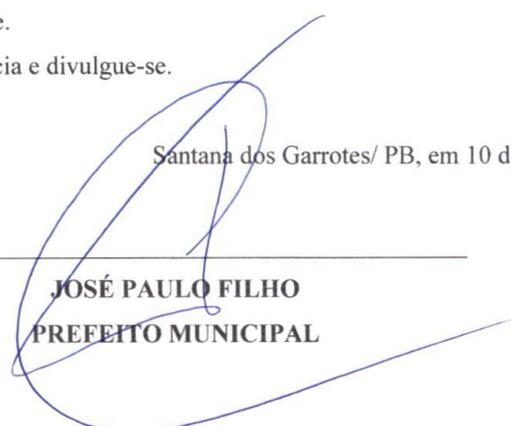
Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA CRUZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF – DEUZALINA FRANCELINO LEITE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 10 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**